

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 248/2024
DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduz e nomeia membros efetivos e suplentes do
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO OURO**, nomeados através da Portaria nº 089/2023, de 09.02.2023, em conformidade com
as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Emanuele de Favere Borges
SUPLENTE	Cleudes Tonelo Ribeiro

ÓRGÃO	b) SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Katia Walkiria Borges de Lemos
SUPLENTE	Tamara Giacometti

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR	Andréia Salete Menosso Pasinato
SUPLENTE	Camila da Silva Magnanti

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Camilo Ferraz da Luz
SUPLENTE	Deivid Hoffmann Seben

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR	Pamela Marubin
SUPLENTE	Jony Cesar Gehlen

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR	Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE	Leônidas Cesar Dutra

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA - OAB
TITULAR	Francieli Carini dos Reis
SUPLENTE	Gustavo da Silva Nunes Stedile

ÓRGÃO	b)- DOS USUÁRIOS
TITULAR	Hilda Maria Stanguerlin Tonello
SUPLENTE	Izaura Stanguerlin
TITULAR	Leda Becker de Andrade
SUPLENTE	Anilce Primieri
TITULAR	Dirce Vanz Duarte
SUPLENTE	Marines Padovani

Art. 2º A recondução dos Conselheiros de que trata esta Portaria, efetua-se nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016 e da Resolução 03/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 249/2024
DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal **SILVANA FERREIRA DE CAMPOS** a contar de 21 de agosto de
2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207,
da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 21.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”